



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**  
**UNIDOS SOMOS MAIS FORTES**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DA CIDADE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**

Ofício nº 08/2024

RECEBIDO EM: 14/03/24 às 9:43

Edilson da Silva Santos

**O Senhor Marcio Pinto Nascimento**

**Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, no uso de suas atribuições legais;**

*Requer a indicação dos membros que irão compor as comissões processantes, com a finalidade de investigar os atos contidos os requerimentos de nº 001/2024 e nº 002/2024.*

Considerando que o vereador **EDILSON DA SILVA SANTOS** apresentou a esta casa de Leis, os Requerimentos de nº 001/2024 que trata de “Investigar processo licitatório/dispensa para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha/MA” e nº 002/2024 com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades “No processo licitatório/dispensa para aquisição de equipamentos/materiais de videomonitoramento para a Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha/MA”.

Considerando que os requerimentos mencionados foram lidos e aprovados no expediente da Sessão Ordinária realizada em 12 de março de 2024 (12/03/2024), conforme prevê art. 67 §1 do Regimento Interno desta casa.

Tendo em vista previsão legal do Regimento interno desta casa, o Sr. Presidente **MARCIO PINTO NASCIMENTO** vem a presença de Vossa Excelência Oficia-los na condição de líderes partidários para indicar membro que comporá as referidas Comissões parlamentares de inquérito (CPI):

Assim sendo, Oficie-se, Vossa Excelência, o Vereador **EDILSON DA SILVA SANTOS**, na condição líder partidário do partido PL (Partido Liberal), ou na falta de um líder partidário, para suprir esta omissão, oficie-se o vereador **RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA**, este também membro do Partido PL, para, no prazo máximo de 24 horas a partir do recebimento, indique o nome do vereador deste Partido que irá compor as Comissões Processantes da CPI investigativa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**  
**UNIDOS SOMOS MAIS FORTES**

---

referente ao requerimento 001/2024 e 002/2024, nos termos do §1 do Art. 67º do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Governador Luiz Rocha.

OBS1: PODERÁ UM SÓ VEREADOR SER INDICADO PARA A COMPOSIÇÃO DAS DUAS CPIs OU UM MEMBRO PARA CADA UMA DELAS, VEDADA A INDICAÇÃO DO VEREADOR INVESTIGADO NAS COMISSÕES.

OBS2: EM CASO DE NÃO INDICAÇÃO DO MEMBRO PARTIDARIO PARA COMPOR AS COMISSÕES NO PRAZO ACIMA INDICADO, TERÁ O PRESIDENTE DA COMISSÃO A FUNÇÃO DE REALIZAR ESTA INDICAÇÃO DENTRE OS MEMBROS DO PARTIDO OMISSO.

Sem mais para o momento, expresso os votos de estima e satisfação

Governador Luiz Rocha/MA, 13 de Março de 2024

*Marcio Pinto Nascimento*  
MARCIO PINTO NASCIMENTO

*Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores*